

Ata da 06^a Reunião Ordinária do 4º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se ordinariamente os senhores Vereadores Orácio Jose da Silva (Mané Bento); Presidente; Damião de Amorim Aguiar (vice-presidente) Maria Jose Silva Santos; 1^a Secretária; Jobson Willames Barros Silva; 2º Secretário; Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; José Adilson de Lima; Pedro Marconi de Souza Barros; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Continuando com o objetivo de realizar a 06^a (sexta) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2025. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento) inicia os trabalhos solicitando o vereador Jobson Willames Barros da Silva para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Salmos, capítulo 37, versículos do 1 ao 17. Prosseguindo aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 05^a (quinta) Reunião Ordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento), autoriza a 1^a Secretaria Maria José Silva Santos para fazer a leitura do expediente que consta: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2025, Ementa: Inclui o art. 47-A na Lei Orgânica do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da programação incluída por Emendas Individuais Impositivas do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências correlatas. Após a Leitura da proposta o Sr. Presidente posta em 2^a discussão, o Vereador Roberto Asfora Filho iniciou suas colocações repetindo a sua fala da primeira votação, quando reafirma sobre o voto contra na emenda modificativa, tratando-se do orçamento impositivo por emendas individuais, reconhece a legalidade das emendas, porém não acha o momento oportuno, tendo em vista, que existe uma dívida oriunda da gestão passada, como Celpe, INSS, IPRESB, salários, quinquênio, enfim inúmeras situações, as quais todo mundo já sabe, acarretando consequências no orçamento atual da gestão, contudo respeita o processo democrático e a opinião individual de cada vereador, vale ressaltar que o organograma e orçamento foi previamente ajustado e o prefeito vem cumprindo fielmente com as suas obrigações, finaliza suas colocações. Continuando a discussão, o vereador Frailan Mota da Silva inicia suas colocações sobre o seu voto a favor da emenda modificativa, quando diz que, se nós formos esperar por um bom momento de gestão para votar as emendas impositivas, isso nunca vai acontecer, porque dívida de prefeitura todo mundo sabe que é uma conta que

nunca fecha, sempre ficará restos a pagar, assim como o atual prefeito já deixou restos a pagar e foram pagas sem politicagem pelo prefeito Dr. Edson, também pede que a gestão apresente as contas que estão sendo pagas atualmente como essas mencionadas pelo colega vereador relacionadas ao, INSS, IPRESB, entre outros, para poder compreender se é apenas o déficit das dívidas passadas, que tem atrapalhado a gestão que está em vigor, finaliza suas colocações. Continuando a discussão, o vereador Roberto Asfora Filho propõe um desafio de transparência sobre tudo que foi falado pelo vereador Frailan e finaliza suas colocações. Continuando em discussão, o Vereador Frailan Mota afirma que jamais iria expôr uma pessoa com a credibilidade e dignidade que tem o Dr. Gil Brasileiro, que já foi secretário de saúde e confirma que a gestão anterior deixou restos a pagar, finaliza suas colocações. Após a discussão, o Sr. Presidente posta em 2º votação sendo aprovado por 10 votos favoráveis, sendo os vereadores Alexandre Araújo da Costa; Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos; Orácio Jose da Silva e Pedro Marconi de Souza Barros; e 03 votos contra, sendo os vereadores João Rosal Gonçalvez; Roberto Abraham Abrahiamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2025, Ementa: Institui o Programa Municipal de Valorização da Beleza, Cultura e Identidade Local, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, com o objetivo de apoiar, incentivar e financiar concursos de beleza e representatividade cultural, e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2025, Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio, Incentivo e Financiamento aos Festejos Religiosos Cultural do Município de Brejo da Madre de Deus -PE, e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2025, Ementa: Institui, no âmbito do Município de Brejo da Madre de Deus – PE, o Projeto de Dança “Ritmo de Inclusão”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2025, Ementa: Institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2025, Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da redução da jornada de trabalho do servidor municipal legalmente responsável por pessoa com deficiência em condição de

excepcionalidade e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 021/2025, Ementa: Altera o nome da Prefeitura Municipal, Palácio Pedro Aleixo de Souza, para Barão de Buíque e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente põe o referido projeto em 1^a discussão sendo feito o pedido de vista pelo vereador Frailan Mota da Silva, onde o pedido foi concedido pelo Sr. Presidente Orácio José da Silva. Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 045/2025 Ementa: Dispõe sobre a priorização da aquisição e utilização de ambulâncias do tipo van para o transporte intermunicipal de pacientes a distâncias superiores a 100 km, e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente põe o referido projeto em 1^a discussão sendo feito o pedido de vista pelo vereador Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, onde o pedido foi concedido pelo Sr. Presidente Orácio José da Silva. Projeto de Resolução nº 037/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, a Ilma. Senhora Gisele Leite Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 038/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor Cicero Inacio Henrique da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 039/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor José Raimundo Santos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 040/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor José Romualdo Marques popularmente conhecido como Chicão, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 041/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor Thiago de Castro Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Votos de Pesar, o Vereador Frailan Mota da Silva, manifesta votos de Pesar à Família de Emmerson Gabriel Vanderlei Nascimento, ocorrido no dia 25 de outubro, pelo falecimento do mesmo. Após a leitura dos votos de pesar, o Sr. presidente envia aos familiares. O vereador Jobson Willames

Barros da Silva envia votos de pesar em nome da câmara de vereadores, a família do Sr. Edir da combe do doce, ocorrido no dia 27 de outubro, pelo falecimento do mesmo. Após a leitura dos votos de pesar, o Sr. presidente envia aos familiares. O vereador Orácio José da Silva envia votos de pesar em nome da câmara de vereadores, a família do Sr. Tota e Sra. Margarida, pelo falecimento do seu filho Edson de Tota. Após a leitura dos votos de pesar, o Sr. presidente envia aos familiares. O vereador Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho envia votos de pesar, a família do Sr. Inácio Zacarias, pelo falecimento do mesmo. Após a leitura dos votos de pesar, o Sr. presidente envia aos familiares. O Sr. Presidente faz suas considerações finais, agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 06^a (sexta) Reunião Ordinária deste 4º (quarto) Período de Sessões, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Claudia Jamile de Souza Santos, com autorização do Sr. Presidente Orácio Jose da Silva (Mané Bento) lavrei a presente Ata, que será discutida, votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1^a Secretária da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 07 de novembro de 2025.